



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 044/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

12 DE JUNHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 097/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, o expediente do dia **16/06/2017 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como limpeza pública e saúde e outras consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DESERTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 003/2017

PROCESSO Nº 066/2017

O Município de Rio Negro – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº 066/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas.

RESULTADO: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado

DESERTO.

Data: 25/05/2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DESERTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 2

PROCESSO Nº 089/2017

O Município de Rio Negro – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº 089/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS no município de Campo Grande/MS.

RESULTADO: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado **DESERTO.**

Data: 08/06/2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal